



Prefeitura Municipal de Itariri

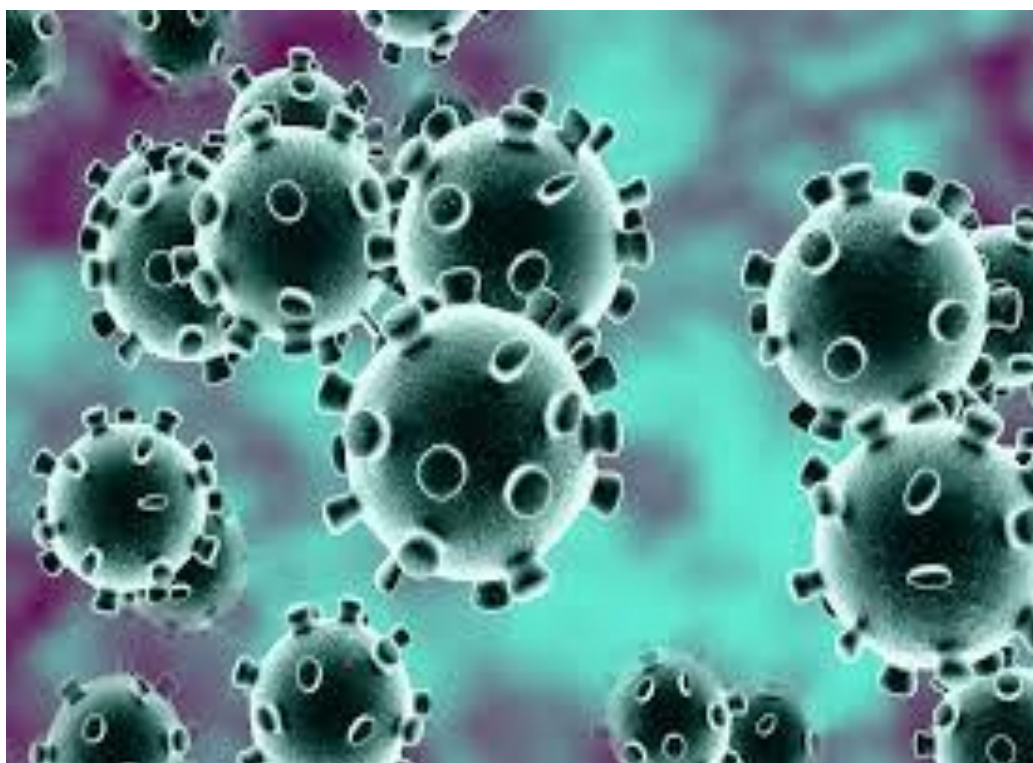
Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ITARIRI PARA O NOVO CORONAVÍRUS (nCoV) COVID

19



ITARIRI

MAIO 2020

REVISADO EM DEZEMBRO DE 2021



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

Diretora do departamento de Saúde

Ariane Lourdes Moreira de Oliveira

Equipe de Elaboração

Silvia Gomes de Souza

Roseli Gutierrez

Gabrielly Aloise

Francisco Pucio

Cícera de Assis

Rita de Cássia Farias Naka



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

Plano de Trabalho Coronavírus (2019-nCoV)

Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório nacional da Organização Mundial de Saúde (OMS), na China, foi informado sobre a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, Província de Hubei. Em 09 de janeiro, houve a divulgação da detecção de um novo coronavírus (2019-nCoV) em um paciente hospitalizado com pneumonia em Wuhan. Desde então, casos da doença têm sido registrados em outras cidades da China e em outros países.

A avaliação de risco da OMS, a partir de 27/01/2020, classifica a evolução deste evento como de Risco Muito Alto para a China e, de Alto Risco para o nível regional e global. Em 30/01/2020, a OMS declarou o surto de Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequado dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

Em 11 de março, a OMS declarou que a rápida expansão do novo coronavírus pelo mundo já se configura uma pandemia. O anúncio foi feito pelo diretor geral da entidade, Tedros Adhanom.



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br



Diagnóstico

No município de Itariri o diagnóstico laboratorial é realizado com a coleta da secreção da nasofaringe (SNF), considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, esta coleta pode ser realizada até o 7º dia do início dos sintomas (mas preferencialmente, até o 3º dia); e através de Teste Rápido para COVID 19 e/ou SWAB ANTÍGENO, esta coleta pode ser realizado à partir do 8º dia do início dos sintomas e teste rápido swab antígeno, realizado até o 5º dia do início dos sintomas. Além do RX, exames laboratoriais e avaliação dos sinais clínicos e epidemiológicos.

Vigilância em Saúde

a) Vigilância Epidemiológica

Doença respiratória aguda pelo 2019-nCoV–

CID 10: B34.2 -Infecção por coronavírus de localização não especificada

Objetivo Geral

- ✓ Orientar o Sistema de Vigilância em Saúde e a Rede de Unidades de Saúde do município para atuação na identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão.



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

Objetivos Específicos

- ✓ Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;
- ✓ Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- ✓ Disseminar informações epidemiológicas;

CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO COVID-19

Casos de Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos e Surtos de Síndrome Gripal.

▪ Definição de caso de Síndrome Gripal (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse **OU** dor de garganta **OU** coriza **OU** dificuldade respiratória

▪ Definição de Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):

Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório **OU** pressão persistente no tórax **OU** saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente **OU** coloração azulada dos lábios ou rosto.

Em Crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

▪ Definição de Surto de SG em comunidade fechada ou semifechada:

Registro de ocorrência de dois casos suspeitos ou confirmados com vínculo epidemiológico, dentro do período de incubação considerado (2 a 14 dias).



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

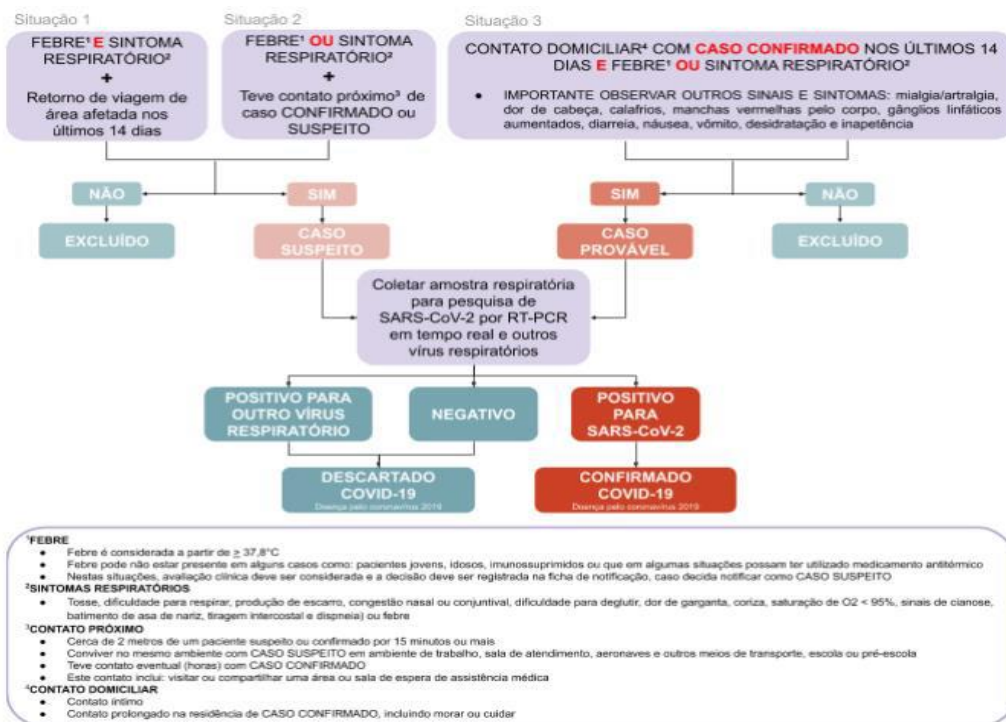
Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

• **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR e/ou Teste Rápido para Covid 19 IgM e IgG e/ou SWAB ANTÍGENO.

• **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre ou pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.





Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

Notificação e Registro

Em caso positivo ou suspeito a notificação deverá ser realizada através:

1. Deverá ser preenchida e colocada em pasta própria de NOTIFICAÇÃO, que fica junto as pastas arquivadas pela equipe de enfermagem;
2. Deverá ser enviada cópia da ficha ou mesmo os dados pessoais do paciente pelo e-mail vigilanciasaudeitariri@hotmail.com ou dsi@itariri.sp.gov.br;
3. Caso não seja possível por e-mail, deverá ser enviada foto da ficha pelo whats da vigilância em saúde pelo número 13- 13 – 99629 – 5217 e/ou informado para enfermeira responsável pelo centro do COVID 19 pelo telefone em horário comercial pelo número 13 – 3418 – 8200;

4.

Agravo	Síndrome Gripal (SG)	SRAG e óbitos	Surto de SG
Onde	e-SUS VE	SIVEP- Gripe	SINAN
Link	https://notifica.saude.gov.br	https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe	https://portalsinan.saude.gov.br/surto

Síndrome Gripal

Quem deve notificar Síndrome Gripal (SG)?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado.

Por que notificar Síndrome Gripal (SG)?

Identificar precocemente casos de COVID-19 para conter possíveis cadeias de transmissão e prevenir a dispersão.

Uma vez estabelecida a transmissão comunitária, a detecção de casos permite diminuir a velocidade de transmissão, reduzir o número de casos e interromper surtos.

Prevenção

Medidas de Prevenção e Controle em Serviços de Saúde a serem adotadas na Assistência à Saúde



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

O Programa de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde tem como um dos seus objetivos principais prevenir a transmissão de doenças entre os pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

Conforme as informações atuais disponíveis, sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do 2019-nCoV ocorre por meio de gotículas e contato.

A transmissão por aerossóis limita-se a procedimentos que geram aerossóis, como por exemplo: intubação traqueal, extubação, aspiração aberta das vias aéreas, broncoscopia, fisioterapia, ressuscitação cardiopulmonar respiratória, necropsia envolvendo tecido pulmonar, coleta de espécime clínico para diagnóstico etiológico.

Dessa forma, as medidas de prevenção da transmissão viral nos serviços de saúde incluem:

1. Elaborado as normas e rotinas dos procedimentos adotados na prestação de serviços de assistência à saúde aos pacientes suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;
2. Organizado o fluxo de atendimento aos pacientes suspeitos, com fornecimento de máscaras cirúrgicas ao paciente sintomático ou identificado como suspeito, desde o momento em que chegam à unidade;
3. Estabelecido medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;
4. Providenciamos Isolamento hospitalar em quarto privativo com porta fechada e bem ventilado, com a entrada sinalizada alertando isolamento respiratório para gotículas e contato, inclusive implantamos sala de estabilização para COVID 19;
5. Reforçamos as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;
6. Garantimos a ventilação em todas as áreas dos serviços de saúde e higiene ambiental adequada;
7. Realizado limpeza em serviços públicos, serviços de saúde e ruas próximas de modo a evitar propagação do vírus.



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

Medidas de Prevenção para a Comunidade

No momento não há tratamento específicos para a infecção humana pelo 2019-nCoV.

As principais medidas de prevenção são:

1. Higiene de mãos com água e sabonete ou produto alcoólico;
2. Etiqueta respiratória: quando tossir ou espirrar cobrir nariz e boca com lenço descartável ou utilizar o antebraço. Descartar o lenço no lixo e higienizar as mãos com água e sabonete ou produto alcoólico;
3. Procurar as UNIDADES DE SAÚDE REGINA HELENA – CENTRO DE ATENDIMENTO AOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS, caso apresente sintomas respiratórios.
4. A OMS não recomenda que indivíduos assintomáticos (ou seja, que não têm sintomas respiratórios) na comunidade usem máscaras cirúrgicas. As máscaras são recomendadas para pessoas sintomáticas na comunidade .

Assistência à Saúde

Rede de Assistência

Organizar a rede de atenção para casos suspeitos e/ou confirmados de doença respiratória pelo 2019-nCoV é uma das prioridades na elaboração desse Plano.

Considerando que a via de transmissão pessoa a pessoa do 2019-nCoV ocorre por meio de gotículas e contato, os casos suspeitos com clínica leve e moderada podem ser atendidos no CENTRO DE ATENDIMENTO AOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS e somente os casos com maior gravidade que necessitem de internação hospitalar serão referenciados para estabelecimentos de saúde especializados.

Todas as Unidades Básicas do município deverão dispor de equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários e máscara para fornecer aos pacientes suspeitos da doença.



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

A necessidade de internação hospitalar terá como base a avaliação clínico - epidemiológica levando-se em consideração os fatores que possam representar risco ao paciente e aos seus contatos domiciliares.

FLUXOGRAMAS DE ATENDIMENTO MUNICÍPIO DE ITARIRI

Atribuição da Atenção Básica:

- Na Pandemia a utilização de serviços de saúde gera sobrecarga.
- Necessidade de utilização dos recursos de acordo com a complexidade exigida.
- Suspeita de casos deve atender aos critérios estabelecidos.
- 80% dos casos se apresentam de forma branda
- O isolamento e monitoramento dos casos suspeitos ocorrem dentro do território das unidades de atenção básica.
- As Unidades Básicas de Saúde sendo porta de entrada dos serviços de saúde é importantíssima no encaminhamento dos casos visto que a maioria deles são casos brandos.

FLUXO DE ATENDIMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FLUXO DE ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL e CENTRO DE ATENDIMENTO AOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS

Deverá receber a demanda com atenção especial para os casos de sintomáticos respiratórios. Já na porta de entrada deve-se orientar todos os pacientes que comuniquem a equipe se estiverem apresentando sintomas respiratórios para que receba a máscara cirúrgica e evite contaminação de mais pacientes e equipe de saúde.

Quando possível o atendimento desses pacientes deverá ser priorizado e ser coletada a amostra de secreção de nasoorofaringe de acordo com o protocolo do IAL. Após a coleta, realizar notificação imediata a VE Municipal, preenchimento da ficha de notificação no site do MS e Preenchimento do GAL para envio da amostra.



Prefeitura Municipal de Itariri

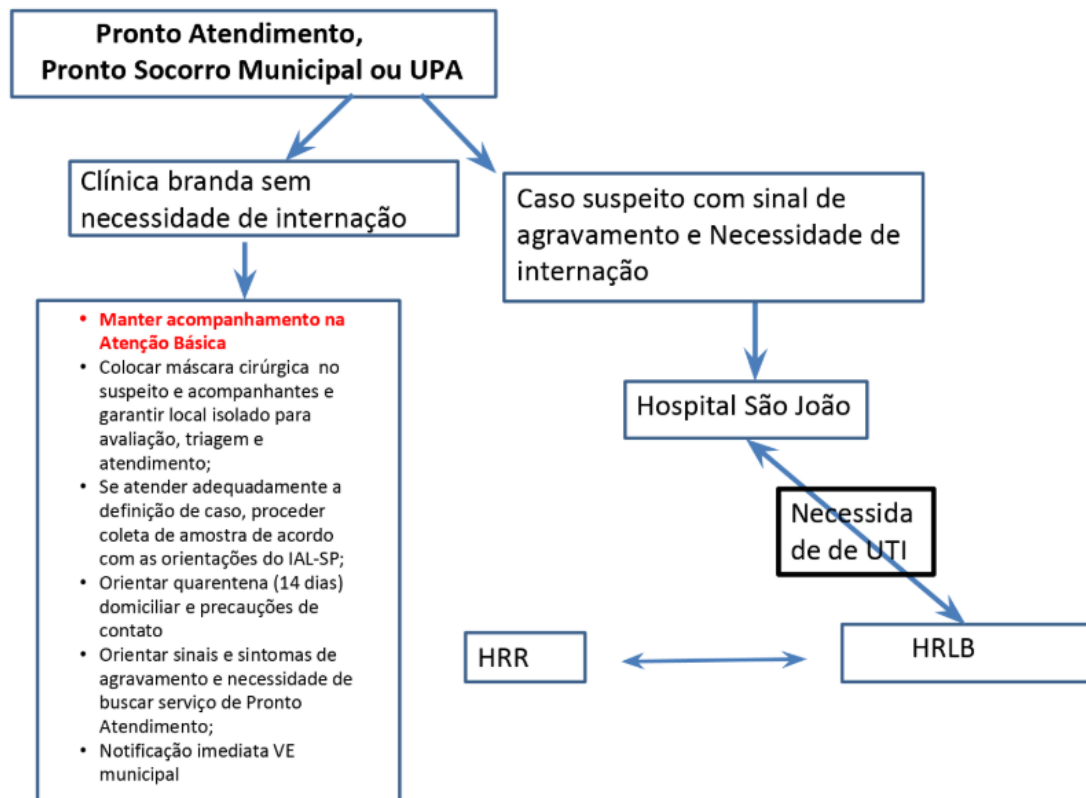
Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

Conforme fluxo abaixo os pacientes com sintomas brandos, serão acompanhados pela equipe COVID 19 e caso necessite de internação será inserido no sistema CROSS e aguardar resposta para transferência, devendo ser mantido em quarto de isolamento respiratório e de contato. Contudo, será proibido visitas e o acompanhante poderá ser dispensado conforme critério.

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS – VALE DO RIBEIRA



O município pode enviar as amostras em veículo próprio ao IAL Central.



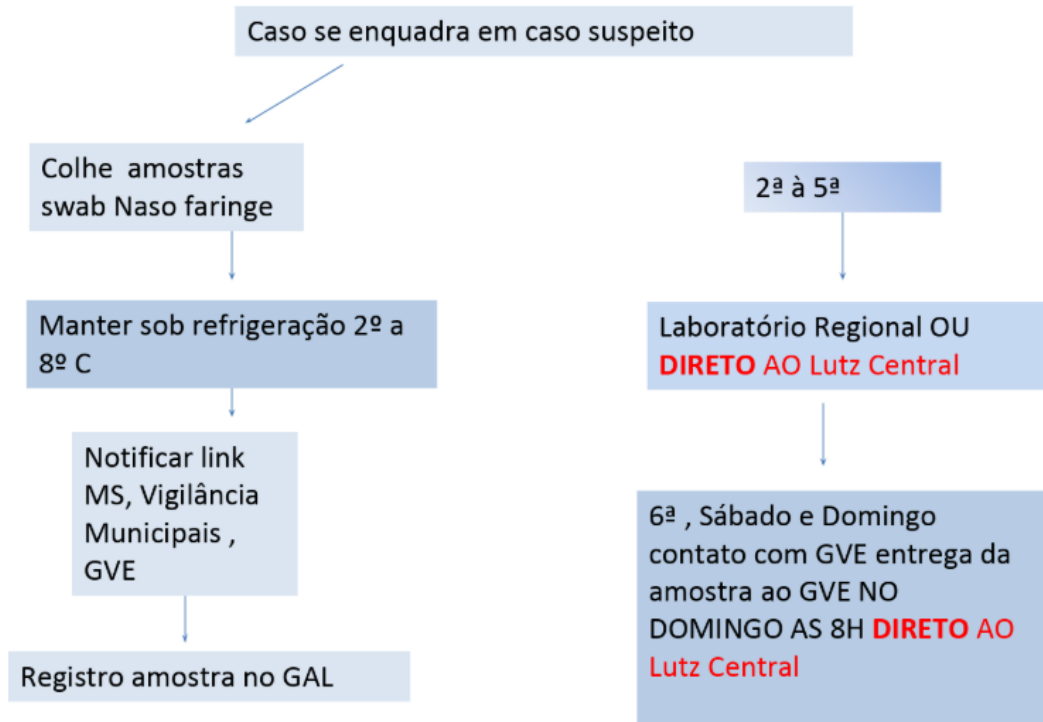
Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

EXAMES





Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

Apoio à Saúde

Departamento de Cidadania e Assistência Social

Considera todas as orientações e decretos emanados pelo Governo Federal, Governo do Estado de São Paulo e Governo Municipal quanto a regulação e oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais concernentes a Política de Assistência Social e demais assuntos pertinentes.

Objetivos

Acolher e atender a demanda de usuários na Pandemia Covid 19 que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ações

- Distribuição de alimentos e Álcool gel para os usuários dos programas de serviços referenciados;
- Prestar os atendimentos dos serviços quanto ao seu funcionamento;
- Assegura os direitos dos trabalhadores do SUAS que se encontram no Grupo de risco com medidas de proteção e estão no grupo de risco, orientar e providenciar o afastamento e colocação em home office e teletrabalho, conforme Decretos Federal, Estadual e Municipal;
- Assegurar as medidas de proteção de trabalhadores e usuários do SUAS durante a emergência em saúde pública;
- Trabalhar com os recursos previstos no orçamento municipal, estadual e federal destinados a situação de calamidade e com o Fundo Social de solidariedade do Município;
- Implementar ações de divulgação dos canais de atendimento dos serviços da Assistência Social, a fim de que os usuários consigam se comunicar, tirar dúvidas, fazer agendamentos e quando necessários visitas e atendimento presencial;
- Realização e participação de reuniões de equipes e da rede de atendimento para discussões pertinentes ao melhor atendimento aos usuários;



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

- Articulação com a Rede de Garantia de Direitos, Comitê Intersetorial do Covid, Departamento de Saúde buscando definir fluxos de atendimento, protocolos e procedimentos para melhor proteção dos profissionais do SUAS e usuários;
- As ações serão realizadas de forma articulada, intersetorial e interdisciplinar considerando a nova realidade a que todos estamos expostos e suas consequências;
- A vigência compreenderá todo o período de emergência, o qual abrangerá o tempo necessário para o desenvolvimento de ações que venham minimizar os impactos da crise gerada pela doença COVID-19.



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

Recomendações do departamento municipal de saúde de Itariri para os setores da saúde:

Aos serviços de saúde de Itariri, visando a proteção da população para o novo coronavírus- Covid-19 recomenda que seja suspenso os atendimentos de rotina em relação as consultas médicas, odontológicas, nutrição, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e demais especialidades médicas para evitar aglomerações e disseminação da doença. Além disso, preservar os locais de atendimento e materiais hospitalares, haja vista a atual dificuldade de obtenção de insumos e materiais para o enfrentamento desta pandemia.

Reforçamos que todos os funcionários do departamento de saúde devem contribuir nos seus devidos setores, reforçando os grupos de risco, sintomas, prevenção e isolamento social conforme recomendações do ministério da saúde.

Em relação a divulgação optamos por ser realizada através de carro de som, redes sociais, material áudio visual, cartazes informativos, visitas domiciliares e durante os acolhimentos/atendimentos.

Pedimos ainda, que sejam tomadas cautela com as divulgações de fake news em relação ao tema, para evitar pânico na população.

Deverá ser reforçada a limpeza de superfície e equipamentos que foram expostos a agentes contaminantes, conforme protocolo de limpeza e atentando para o uso de EPI.

Orientar o paciente a procurar a UNIDADES DE SAÚDE REGINA HELENA que será ponto estratégico de apoio ao COVID 19 caso apresente sintomas respiratórios.

PROCURAR PRONTO SOCORRO SOMENTE SE APRESENTAR SINAIS E SINTOMAS DE AGRAVAMENTO.



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO





Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

Experiências Exitosas do Município no Enfrentamento ao COVID 19:

1. Elaboração do Plano de Trabalho do Município de Itariri contra COVID 19;
2. ATENÇÃO BÁSICA (busca de ativa de faltosos de exames para COVID 19);
3. Criação de grupo técnico de trabalho e comitê de enfrentamento onde são criados todos os protocolos e tomadas todas as decisões;
4. Criação do CENTRO DE ATENDIMENTO COVID 19 / SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS;
5. Monitoramento via telefone de pacientes sintomáticos e positivos para COVID 19;
6. Barreira física nas entradas das Unidades realizando pré triagem e direcionando sintomáticos respiratórios para sala específica de atendimento (organização do fluxo de pacientes);
7. Mudança de sala de espera na área externa de todas as Unidades de Saúde;
8. Teste Rápido IgG e IgM de COVID 19 para população logo nos primeiros dias de sintoma gripal;
9. Implantação de TESTE DE SWAB NASAL – ANTÍGENO
10. Entrega de frascos de álcool gel 70% para população confirmado e suspeitos de COVID 19, respeitando a vulnerabilidade social;
11. Iniciado atendimento domiciliar de fisioterapia neurológica;
12. Estimular a realização de educação continuada online pela UNASUS/UFSC;
13. Organização das ações de saúde bucal na atenção básica no contexto de COVID 19;
14. Implantação de telefone fixo e celular para agilizar o monitoramento;
15. Aplicação de protocolos práticos e revisitados diariamente segundo evolução no número de casos;
16. Realização de descontaminação interna e externa dos locais de atendimento de COVID 19 semanalmente;
17. Disponibilização de Tablets;



Prefeitura Municipal de Itariri

Departamento Municipal de Saúde

Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000

Telefax: (13) 3418 8000 Email: dsi@itariri.sp.gov.br

18. Realização de teste rápido para COVID 19 enviado pelo instituto Butantã para os profissionais de saúde e profissionais da educação;
19. Entrega de equipamentos de proteção individual (macacões e protetores faciais) aos funcionários de modo a prevenir a transmissão de COVID 19;
20. Ubs Regina Helena aberta aos finais de semanas e feriado para atendimento de sintomáticos respiratórios, dando suporte para o Pronto Atendimento que ficou responsável por acolher “apenas” casos médios e graves;
21. Divulgação massiva nas mídias espontâneas e carros de som quanto a etiqueta respiratória, lavagem das mãos, uso de máscaras, distanciamento seguro de outras pessoas, distanciamento social e isolamento;
22. Elaboração do Plano Municipal de Vacinação contra COVID 19;
23. Apoio às Unidades de Saúde quanto a dúvidas relacionadas a síndromes gripais e Vacinação;
24. Projeto Sentinela e Barreira Sanitária noturna (VIGILÂNCIA SANITÁRIA Orientações e fiscalizações dos ambientes credenciados e monitorados pela VISA (supermercados, bares, restaurantes, lanchonetes, consultórios, farmácias, clínicas, salões de beleza);
25. SAÚDE MENTAL - Psicologia Atendimento psicológico via telefone, de segunda feira a sábado, para profissionais da saúde e usuários do SUS;
26. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Solicitação da liberação do boletim diário com indicação dos bairros com casos positivos;
27. Criação do Plano de Cuidado Pós Covid 19.